



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

**EXCELENTSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CMARA MUNICIPAL
DE GUAR/SP.**

INDICAO N 042/2024

O/s vereador/es abaixo assinado/s, vem/m, respeitosamente  presena de Vossa Excelncia, requerer que, aps o devido trmite regimental, seja a presente proposio, enviada ao Poder Executivo.

I. ASSUNTO:

Expea regulamento determinando que nas licitaoes na modalidade Registro de Preos e Contrataoes Direta (Dispensa de Licitao), realizadas pela Prefeitura Municipal de Guar, para contratao de bens e servios comuns no exijam documentos complexos desnecessrios, diminuindo, assim, a burocracia dos procedimentos, promovendo a competitividade e facilitando a participao de microempresas e empresas de pequeno porte.

II. JUSTIFICATIVA:

Diminuir a burocracia e proporcionar competitividade.

Aguarda/m deferimento.

Guar/SP, 21 de junho de 2024.

EDUARDO DE ASSIS MATOS

Protocolo n